



PORTARIA CRO-PE Nº 71/2023

O Presidente do **Conselho Regional de Odontologia do Estado de Pernambuco, CRO/PE**, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

Considerando a autonomia administrativa e financeira dos Conselhos Federal e Regionais de Odontologia, criados com o advento da Lei Federal nº 4.324 de 14 de abril de 1964 e regulamentada pelo Decreto nº 68.704 de 03 de junho de 1971;

Considerando o teor do art. 37, inciso II, da Constituição Federal, que os cargos em comissão são de livre nomeação e exoneração;

Considerando a deliberação da Diretoria reunida no dia 15 de Agosto de 2023;

Resolve:

Art. 1º. Exonerar a Senhora **Mychelline de Sousa Cavalcanti**, CPF nº [REDACTED], RG nº [REDACTED], como Assessor CI deste Conselho e Portaria de nomeação CRO-PE nº 100/2022;

Art. 2º. Esta Portaria entrará em vigor no ato da sua assinatura, para que passe a produzir todos os efeitos jurídicos e normativos, à data de 16 de Agosto de 2023;

Art. 3º. Dê-se ciência e cumpra-se;

Art. 4º. Esta Portaria entra em vigor imediatamente, dispensada sua publicação na Imprensa Oficial.

Recife, 16 de agosto de 2023.

Eduardo Ayrton Cavalcanti Vasconcelos
Presidente do Conselho Regional de Odontologia de Pernambuco